



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

REQUERIMENTO Nº 165/2026

Requer informações ao Poder Executivo acerca do funcionamento do sistema de estacionamento rotativo (Área Azul) no município, atualmente operado pela empresa Estapar, especialmente quanto às formas de pagamento disponibilizadas aos usuários.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o sistema de estacionamento rotativo denominado Área Azul tem como objetivo organizar o uso das vagas públicas, garantindo maior rotatividade e acesso aos estabelecimentos comerciais, serviços e repartições públicas da região central e demais áreas do município;

CONSIDERANDO que, o serviço atualmente é operado por empresa concessionária, sendo dever do Poder Público fiscalizar a adequada prestação do serviço à população;

CONSIDERANDO que diversos munícipes têm relatado dificuldades para efetuar o pagamento da tarifa do estacionamento rotativo, uma vez que as máquinas instaladas nas vias públicas funcionam predominantemente com moedas, não aceitando pagamento por cartão;

CONSIDERANDO que, na prática, a escassez de moedas em circulação tem gerado dificuldades para os motoristas conseguirem realizar o pagamento diretamente nos equipamentos instalados nas ruas;

CONSIDERANDO que, a alternativa oferecida pela concessionária é a utilização de aplicativo de celular, o que, embora seja uma ferramenta moderna, não atende a totalidade da população;

CONSIDERANDO que muitas pessoas utilizam celulares corporativos, aparelhos de terceiros ou simplesmente não possuem familiaridade com o uso de aplicativos, situação que atinge principalmente idosos e cidadãos com menor acesso à tecnologia;

CONSIDERANDO que o artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor estabelece que os órgãos públicos, por si ou por suas concessionárias, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes e



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



seguros aos usuários e que o artigo 37 da Constituição Federal estabelece, entre os princípios da administração pública, o princípio da eficiência na prestação do serviço público;

CONSIDERANDO também que, quando não existem meios razoáveis para o cumprimento da obrigação de pagamento, eventuais autuações aplicadas aos motoristas podem gerar controvérsias e insatisfação entre os usuários;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe ao setor competente para que sejam tomadas as devidas providências, e retorne à esta Casa de Leis com as seguintes informações:

1º) Qual é o modelo de operação atualmente adotado no sistema de estacionamento rotativo (Área Azul) no município e quais são as formas oficiais de pagamento disponibilizadas aos usuários?

2º) O contrato de concessão firmado com a empresa responsável pelo serviço permite a limitação das formas de pagamento apenas a moedas nas máquinas e aplicativo de celular?

3º) Existe previsão contratual ou estudo técnico para a implantação de outras formas de pagamento, como cartões de débito, crédito ou pagamento por aproximação diretamente nas máquinas instaladas nas vias públicas?

4º) Qual o montante de dinheiro repassado ao município no ano de 2025? Especificar mês a mês.

5º) Há registro, junto à Prefeitura ou à concessionária, de reclamações ou manifestações de usuários relacionadas à dificuldade de pagamento do estacionamento rotativo?

6º) Existe estudo ou planejamento para ampliar os meios de pagamento, de forma a garantir maior acessibilidade à população, especialmente idosos e pessoas com menor acesso à tecnologia?

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 13 de março de 2026.

PAULO MONARO
— Vereador —



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=X2520632SE4JWNVE> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X252-0632-SE4J-WNVE



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 2350/2026 13/03/2026 13:12 - CHAVE: X252-0632-SE4J-WNVE